

TEMPO DE REIVINDICAR!

ASSEMBLEIA DE DATA-BASE DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023

A data-base dos trabalhadores/as da Equatorial Celpa ocorre em 1 de novembro de cada ano. Para buscar ganho salarial e nas demais cláusulas do acordo coletivo, o trabalho do seu Sindicato começa bem antes. Uma das etapas se refere à aprovação da Pauta de Reivindicações, que será realizada em assembleia pelo Sindicato dos Urbanitários no dia 19 de setembro de 2023, terça-feira da semana que vem.

A assembleia acontecerá de forma híbrida, presencial (sede do Sindicato, em Belém) e online, abrangendo todas as regionais do Estado. O link de participação está sendo divulgado no edital de convocação da assembleia, publicado no Jornal Amazônia do dia 13/9/2023 (cópia neste informativo). O link também será disponibilizado nos próximos informativos e nos grupos de mensagens.

Em nosso cronograma da campanha de data-base 2023, temos a intenção de entregar a Pauta à direção da Equatorial dia 27 deste mês, por isso estamos convocando você a participar da assembleia nesta terça-feira, 19, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda e última convocação.

No período de 31/8 a 4/9, o Sindicato disponibilizou a pesquisa para apurar as reivindicações para este ano. O resultado da pesquisa está sendo organizado para ser a base da Pauta a ser deliberada na assembleia.

Como informamos no boletim anterior, neste ano, vamos concentrar a negociação nas cláusulas econômicas (10 Cláusulas). Mas podemos incluir também cláusulas novas.

Oportuno dizer que as cláusulas sociais têm validade até 31 de outubro de 2024. **Vamos em frente! A luta continua!**

Cláusulas Econômicas

- 1 - Reajuste Salarial (Cláusula 3ª),
- 2 - Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR (Cláusula 9ª),
- 3 - Vale Alimentação (Cláusula 10ª),
- 4 - Vale Alimentação Natalício (Cláusula 11ª),
- 5 - Auxílio Matrícula Escolar (Cláusula 14ª),
- 6 - Regimento Interno de Assistência Médica e Odontológica (Cláusula 15ª),
- 7 - Auxílio-Funeral (Cláusula 16ª),
- 8 - Auxílio Creche (Cláusula 17ª),
- 9 - Auxílio Mais Educação (Cláusula 18).
- 10 - Seguro de Vida (Cláusula 19ª).

Sua participação

Aumento de salário não cai do céu. Patrão não dá nada, tudo é luta e conquista. Se temos hoje, **Vale-alimentação, Vale-natalício, Auxílio-creche, Auxílio Mais Educação, PLR**, entre outros direitos, foi graças à união e mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras, liderados pelo Sindicato dos Urbanitários, que sabe negociar e lutar para avançar nas conquistas. O Sindicato faz a parte dele, faça também a sua, participe!

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará CNPJ 04.991.568/0001-72 (Filiado á FNU/CUT)

Edital de convocação de assembleia geral extraordinária

Por este edital, ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A (Celpa) - CNPJ 04.895.728/0001-80, a participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 19 de setembro de 2023, às 18H30, em primeira convocação, e às 19 horas, em segunda e última convocação, com qualquer quórum, de forma híbrida, sendo presencialmente na sede do Sindicato em Belém Av. Duque de Caxias, 1234 e em todo Estado do Pará, através de vídeo conferência, conforme permissão da Lei 14.020/2020, artigo 17, inciso II, disponível via aplicativo Zoom <https://us06web.zoom.us/j/89957129934> para deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Discussão e aprovação da proposta base de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;
2. Autorização para o Sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;
3. Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, em caso de necessidade;
4. Autorização para o Sindicato deflagrar Greve, em caso de malogro das negociações;
5. Autorização para manutenção da assembleia geral extraordinária aberta em caráter permanente até a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024

Fica certo que, em havendo problemas técnicos que impeçam a realização da assembleia geral extraordinária na data acima, esta se realizará no dia 21/09/2023, nos mesmos horários.

Belém-Pará, 13 de setembro de 2023.
Pedro Tabajara Blóis Rosário -Diretor Presidente

PPLR 2024: Equatorial Celpa apresenta proposta vergonhosa

A negociação do PPLR teve início no dia 18/8/2023. A segunda rodada ocorreu em 1/9/2023 e terá continuidade no dia 19 de setembro de 2023.

Mais uma vez a direção da Equatorial Celpa veio para a mesa de negociação para tentar piorar

o PPLR dos trabalhadores/as, apresentando uma proposta no mínimo indecorosa, vergonhosa e inaceitável, sempre tentando aumentar metas e notas e diminuir a fatia do trabalhador/a. Veja a comparação dos principais pontos das propostas:

Veja a comparação dos principais pontos das propostas para o PPLR 2024

| Proposta da Equatorial Celpa | Proposta do Sindicato |
|--|---|
| Metas corporativas: Manter o acordo nas áreas corporativas. | Metas corporativas: - Nos casos em que o trabalhador contribuir para uma meta corporativa, acrescer um plus de 0,2 pontos para cada estado agregado onde a meta for alcançada. - Participantes das equipes corporativas lotados no Pará, batendo as metas, mas nos demais estados não aconteça, em reconhecimento, receberão 0,9 de PLR. |
| Data do pagamento: Adiar a data limite de 10/5 para 30/5/2025. | Data de pagamento: Retorno para a data limite de até 31/3/2025. |
| Absenteísmo: Considerar as horas em atrasos para desconto na PLR, ou seja, 8h de atrasos, teria desconto de um 1 dia da PLR. | Absenteísmo: Considerar os 365 dias do ano como base para cada dia de falta (1/365). |
| Nota objetiva: Aumentar a nota de 8 para 8,50. | Nota objetiva: Manter a nota atual, 8. |
| Parcela dos trabalhadores: - Múltiplos de salário: manter 2 salários-base, retirar do cálculo o Adicional de Periculosidade, reduzindo a PLR de quem recebe Periculosidade. - Bonificação: baixar de 1 SB para 0,75, além de excluir do cálculo o Adicional de Periculosidade, reduzindo a PLR de todos e mais ainda de quem recebe Periculosidade. - Total a receber: reduzir de 3 múltiplos de salário para 2,75, além de retirar do cálculo o Adicional de Periculosidade, reduzindo a PLR de todos e mais ainda de quem recebe Periculosidade. | Parcela dos trabalhadores: - Múltiplos de salário: aumentar de 2 para 3 múltiplos de salários + Periculosidade. - Bonificação: aumentar de 1 para 1,5 múltiplos de salários + Periculosidade. - Total a receber: aumentar de 3 para 4,5 múltiplos de salário, mantendo o Adicional de Periculosidade no cálculo. |
| Pagamento proporcional: Pagar a PLR proporcional somente para quem tiver no mínimo 90 dias de admissão. | Pagamento proporcional: Manter a regra atual de pagar a PLR proporcional para quem tiver no mínimo 15 dias de admissão. |